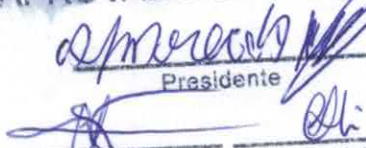


APROVADO 25/11/24


Presidente**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

Vice-Presidente

Secretário(a)

21 Sessão Ordinária

PROPOSTA DE EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 020/2024

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.497/2024, proposta pelo vereador **CLOVIS COLDIBELI**.

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
021101.20.606.0022.0.069 – TRANSF. FINANC. A ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DO TAGUÁ		
4.4.50.42.00 – Auxílios		5.000,00
021101.20.606.0022.0.038 – TRANSF. FINANC. A ASSOC. DE MORADORES DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO MATO DENTRO		
4.4.50.42.00 – Auxílios		5.000,00
020903.27.812.0019.0.037 – TRANSF. FINANC. A ASSOC. DE MORADORES DO DISTRITO DE CRISÓLIA		
4.4.50.42.00 – Auxílios		40.000,00
020903.27.812.0019.0.061 – TRANSF. FINANC. A ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO PINHALZINHO DOS GOES		
3.3.50.41.00 – Contribuições		28.420,00

Como recurso para suprir as dotações acima mencionadas será usado à anulação da seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.020201.04.122.0001.2.006 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes – 1.500.000-000.025	74	78.420,00

JUSTIFICATIVA – A presente emenda impositiva visa à transferência de recursos a diversas entidades e associações que trabalham no atendimento à população ourofinense, inclusive a transferência de **R\$ 40.000,00** a Associação do **Distrito de Crisólia** que será utilizado na construção da Sede e, também, a transferência de **R\$ 28.420,00** ao **Bairro Pinhalzinho dos Goes** que será utilizado na reforma da quadra.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.



CLOVIS COLDIBELI
Vereador